

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS POSSE**

**EDITAL Nº 02 DE FEVEREIRO DE 2026
TERCEIRA CHAMADA EM FORMATO DE CHAMADA PÚBLICA
CURSOS DE GRADUAÇÃO – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO
2026/1**

Período de manifestação de interesse: 27 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Esta chamada pública destina-se ao preenchimento de vagas não ocupadas após as chamadas regulares dos processos seletivos do IF Goiano para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1.2 O preenchimento das vagas observará a ordem de prioridade estabelecida no item 4 deste edital, sendo adotado, para os candidatos já inscritos no Processo Seletivo Unificado do IF Goiano nos cursos ofertados pelo campus Posse, bem como para os candidatos inscritos no SISU para o campus Posse, o critério de classificação pela maior nota obtida no ENEM e, para os demais candidatos, exclusivamente o critério de ordem cronológica de recebimento do e-mail contendo a manifestação de interesse com documentação completa.

1.3 O processo ocorrerá até a data limite estabelecida neste edital.

1.4 Este edital possui caráter de preenchimento emergencial de vagas ociosas, não se configurando como processo seletivo classificatório.

1.5 Este edital é válido exclusivamente para ingresso no primeiro semestre de 2026 no campus Posse do IF Goiano.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão manifestar interesse os candidatos que tenham participado do ENEM a partir de 2012, sem nota zero em nenhuma prova, inclusive redação.

2.2 Não serão consideradas notas obtidas como treineiro.

2.3 É obrigatória a comprovação de conclusão do Ensino Médio no envio da documentação.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 A manifestação de interesse deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail: selecao.posse@ifgoiano.edu.br

3.2 Toda a documentação deverá ser enviada em arquivo único, em formato PDF, identificado com: Processo Seletivo 2026 – Nome do candidato – Curso – Terceira Chamada

3.3 Não serão aceitos envios fora deste padrão.

4. DA PRIORIDADE, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

4.1 A ocupação das vagas observará a seguinte ordem de prioridade:

I – Candidatos inscritos no Processo Seletivo Unificado do IF Goiano para o campus Posse, regido pelo Edital IF Goiano nº 08/2025-PROEN-REI/IFGOIANO, que não tenham sido convocados ou matriculados;

II – Candidatos inscritos no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o campus Posse, que não tenham sido convocados ou matriculados;

III – Persistindo vagas após a convocação dos candidatos previstos nos incisos I e II, serão aceitas inscrições de candidatos que não estejam inscritos no Processo Seletivo Unificado do IF Goiano nem no SISU, desde que atendam aos requisitos deste edital.

4.2 A classificação dos candidatos previstos nos incisos I e II do item 4.1 será realizada com base na maior nota obtida no ENEM.

§1º Para fins de classificação, será considerada a média aritmética simples das notas das quatro áreas de conhecimento e da redação.

§2º Em caso de empate, será considerada a maior nota na redação.

§3º Persistindo o empate, será considerada a maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

4.3 Para os candidatos previstos no inciso III do item 4.1, a ocupação das vagas obedecerá exclusivamente à ordem cronológica de recebimento do e-mail contendo a documentação completa, conforme registro no servidor institucional.

4.4 A convocação ocorrerá em fluxo contínuo, conforme análise documental e disponibilidade de vagas.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula será efetivada após validação documental.

5.2 O campus poderá solicitar documentação adicional.

5.3 O não envio no prazo implicará perda da vaga.

6. DAS VAGAS

CURSO	VAGAS
Bacharelado em Administração	11
Bacharelado em Agronomia	09
Bacharelado em Sistema de Informação	08
Licenciatura em Ciências Biológicas	14

6.1 O número de vagas poderá ser atualizado conforme disponibilidade institucional.

7. DO CRONOGRAMA

Início: 27 de fevereiro de 2026

Encerramento: 03 de março de 2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site oficial do IF Goiano.

8.2 O IF Goiano poderá alterar este edital por interesse institucional.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável.

Frederico do Carmo Leite
Diretor Geral - Campus Posse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS POSSE
FICHA DE MATRÍCULA

Curso: _____
Ano Letivo: 2026/1

Forma de Ingresso:

☐ **AC** – Ampla Concorrência

Vagas reservadas:

- | | |
|--|---|
| ☐ LB-EP – candidatos egressos de escola pública com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo. | ☐ LI-EP – candidatos egressos de escola pública com renda familiar per capita superior a 1,0 salário-mínimo. |
| ☐ LB-PPI - candidatos egressos de escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas. | ☐ LI-PPI - candidatos egressos de escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,0 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas. |
| ☐ LB-Q - candidatos egressos de escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo, que se autodeclararam quilombolas | ☐ LI-Q - candidatos egressos de escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,0 salário-mínimo, que se autodeclararam quilombola. |
| ☐ LB-PCD - candidatos egressos de escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo e que seja pessoa com deficiência. | ☐ LI-PCD - candidatos egressos de escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,0 salário-mínimo e que seja pessoa com deficiência. |

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Nome Social: _____

Data de nasc.: ____/____/____ CPF: ____-____-____ Estado civil: _____

E-mail do aluno: _____

Telefones do aluno: Celular () _____

Etnia (cor/raça): ☐ Preto ☐ Pardo ☐ Branco ☐ Indígena ☐ Outros.

Qual? _____

Possui Necessidades Especiais: ☐ Sim ☐ Não.

Se sim, qual? _____

Utiliza transporte: ☐ Público ☐ Particular

FILIAÇÃO

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS POSSE

DADOS COMPLEMENTARES

Nome do responsável pelo aluno: _____

CPF: ____-____-____-____-____-____ Parentesco: _____

Telefone do responsável: Celular () _____ Celular () _____

E-mail do responsável: _____

RENDA FAMILIAR

Quantidade de pessoas na família: _____

Renda total da família:

[] até meio salário mínimo [] até um salário mínimo [] até um salário mínimo e meio

[] até dois salários mínimo [] até três salários mínimo [] até quatro salários mínimo

[] até cinco salários mínimo [] acima de cinco salários mínimo

Declaro ter ciência do REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, que:

Art. 59. Será desligado compulsoriamente do curso, resultando em sua total desvinculação do IF Goiano, o estudante que:

I - faltar aos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos, no 1º período letivo do curso;

Posse-GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) responsável

Assinatura do(a) servidor(a) do IF

**DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR MATRICULADO EM CURSO DE GRADUAÇÃO NESTA OU EM
QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR**

Eu, _____, portador do RG _____,
Órgão Expedidor _____, e do CPF _____, declaro, sob as penas da
lei, e para fins de apresentação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus
Posse, não estar matriculado em curso de graduação nesta ou em qualquer outra instituição pública de
ensino superior em todo território nacional, atendendo o previsto na Lei nº
12.089 de 11 de novembro de 2009.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de
que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no
cancelamento da inscrição do acadêmico _____ no processo
de seleção em questão.

_____, de
de 2026.

Local e Data

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do responsável (candidato menor de 18 anos)

TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO/AUTORIZAÇÃO

1. Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, responsável pelo
discente _____,

assumo plena responsabilidade pela indenização do valor real de todo e qualquer dano causado pelo discente beneficiário da presente matrícula, ao patrimônio deste estabelecimento, bem como, através de quota parte de danos comprovadamente causados pelo grupo a que pertencer e comprometo-me a me dedicar às atividades programadas pela instituição, que a mim ou ao meu grupo forem afetas, aceitando todos os dispositivos do Regulamento do curso e do Regimento da Instituição.

2. **Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas** e autenticidade das cópias dos documentos apresentados para matrícula no curso. Tenho conhecimento de que na hipótese de se comprovar fraude documental, em qualquer momento, posterior, anterior à matrícula, independente das ações legais cabíveis, garantida a ampla defesa, o candidato perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrente. Declaro ter conhecimento de que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal** e às demais cominações legais aplicáveis.

3. **Autorizo o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos** do discente acima referenciado em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, bem como seus respectivos Campi, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos de imagem ou a qualquer outro.

4. **Declaro ainda, ter conhecimento** de que, na condição de discente eleitor maior de 18 anos, é preciso estar quite as minhas obrigações eleitorais, conforme previsto na Lei nº 4.961 de 1966, a qual estabelece que: Art. 7º, § 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor: VI - renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo. 5. Comprometo-me, caso receba os livros referentes ao ensino médio, na modalidade de empréstimo, devolvê-los a este Campus em caso de transferência, desistência e/ou trancamento de matrícula. 6. Estou ciente de que faltar aos primeiros 10 dias letivos consecutivos acarretará no desligamento do discente do curso e da Instituição.

Posse, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal pelo discente ou do discente maior de idade

**Código Penal – Falsidade Ideológica, Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- ☐ Requerimento de Matrícula Inicial – (que será disponibilizado no ato da matrícula pelo campus) preenchimento de todos os itens obrigatórios, assinado pelo responsável, em caso do(a) candidato(a) ser menor de idade.
- ☐ Histórico Escolar do Ensino Fundamental (conclusão) e certificado de conclusão ou declaração de conclusão com atestado de ausência de dependência (documento original digitalizado);
- ☐ Certidão de nascimento;
- ☐ Cédula de Identidade e CPF (documento original digitalizado frente e verso);
- ☐ Foto – enviar 1 foto 3x4 (digitalizada);
- ☐ Comprovante de endereço com CEP – (digitalizado);
- ☐ Cédula de Identidade e CPF dos pais ou responsáveis, caso o candidato seja menor de idade - (documentos originais digitalizados frente e verso);
- ☐ Documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar - para maiores de 18 anos do sexo masculino – (documento original digitalizado frente e verso);
- ☐ Título eleitoral e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais - para maiores de 18 anos – (documento original digitalizado frente e verso);